



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES-SEGOV
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
COORDENAÇÃO EXECUTIVA
DIRETORIA DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

GINÁSIO DE ESPORTES CANDANGOLÂNDIA
AUTORIZAÇÃO

A gerência da administração da Candangolândia, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA**, o (a) portador (a) desta ou a entidade por ele (a) representada, a utilizar as dependências do **GINÁSIO DE ESPORTES CANDANGOLÂNDIA**, conforme dados abaixo:

Data:	
Horário:	
Solicitante:	
Representante:	
End:	
CPF/ CNPJ:	
RG:	
Telefone:	
Evento:	
E-mail	

ATENÇÃO

1. Só será permitida a utilização do espaço mediante a autorização;
2. É de inteira responsabilidade do usuário a conservação do patrimônio nas dependências do Ginásio de Esporte;
3. O horário autorizado deverá ser cumprido rigorosamente, bem como observa o horário e os limites de tolerância permitidos no uso de som;
4. É vetado ao compromissário sublocar o mesmo;
5. Não será permitida a retirada de qualquer patrimônio das dependências do Ginásio de Esporte;
6. O usuário assumirá total responsabilidade por quaisquer danos físicos, morais ou materiais causados;
7. É proibido fumar dentro das dependências do Ginásio de Esporte;
8. A Administração não se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos nas dependências do Ginásio de Esporte;
9. Caso haja necessidade de utilização do espaço pelo GDF, a Administração poderá entrar em contato para uma possível alteração de horário de acordo com a agenda.

Obs.: TODOS OS HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES MEDIANTE COMUNICADO DESTA GERÊNCIA.

OBS: A LIMPEZA do Ginásio de Esportes deverá ser efetuada imediatamente após o término do evento, sendo de responsabilidade do locatário ou de seus coordenadores. O local deverá ser entregue conforme recebido.

Candangolândia -DF,

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
Gerente